

ATA DA 4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 22 DE JULHO DE 2014.

PRESIDENTE:- CLAUDINEI DAMALIO.

SECRETÁRIO AD-HOC: - ODAIR DONIZETTI PERINOTO.

DIRETORA GERAL: JULIANA ABREU SILVA GIÃO.

ADJUNTO DO LEGISLATIVO: - MOACIR MOLINA.

HORÁRIO: - 19,00 HORAS

VEREADORES PRESENTES: -

Vereadores.	Presentes.	Dia 22 de julho de 2014.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 - 19H00	PTB.	Claudinei Damalio.
02 - 19H05	PMDB.	Elenice Imaculada Vidolin.
03 - 19H10	PSB.	José Eduardo dos Reis.
04 - 19H15	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
05 - 19H00	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
06 - 19H00	PV.	Raimundo Rui.
07 - 19H30	PMDB.	José Claudio Ferreira.
08 - 19H30	DEM.	Fernando Bonareti Betti.
09 - 19H30	PR.	Luis Carlos Domiciano.
10 - 19H30	PTB.	Reberson Menezes.
11 - 19H30	PSDB.	Roberto Campos.

Vereadores Ausentes: Ademir Martins Boaventura, Gérson Araújo, João Henrique de Paula Consentino e Leonildes Chaves Junior. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, início a 4^a Sessão Extraordinária do dia 22 de julho de 2.014, da 45^a Legislatura. O senhor Presidente solicita na ausência dos senhores 1º. E 2º. Secretário que assuma a Secretaria o Vereador Odair Pirinoto como Secretário Ad-Hoc e que proceda a verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, existindo número legal e regimental, o senhor Presidente solicita leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **EXPEDIENTE:- Ofício nº 244/2014** – Do Executivo – Convoca a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente no dia 22 de julho de 2014. À disposição dos Vereadores. **Ofício nº 026/2014** – Da Presidência - Convoca os Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 22 de julho de 2.014, às 19h00. A Disposição dos Vereadores. **Projeto de Lei nº 081/14 – Do Executivo** - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 2º Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista

“Atílio Eduardo Gallo Lopes” a ser realizado no período de 18 de agosto a 24 de agosto de 2014. *Em deliberação. Aprovado.* Às Comissões de Justiça e Finanças. **Projeto de Lei nº 069/2014** – Do Executivo - Concede Subvenção Social à Associação dos Amigos do Theatro Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências. Lido os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, o senhor Presidente solicita aos Senhores Vereadores que procedam a recomposição das Comissões Permanentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Odair Donizette Perinoto e José Claudio Ferreira. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Robeto Campos, Antonio Aparecido da Silva e Luís Carlos Domiciano. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:** Fernando Betti, Antonio Aparecido da Silva e Odair Perinoto. **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** José Eduardo dos Reis, Elenice Imaculada Vidolin e Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** Elenice Imaculada Vidolin, Raimundo Rui e Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** José Claudio Ferreira, Fernando Betti e João Henrique de Paula Consentino. Recompostas as Comissões Permanentes, o senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário para que as Comissões Permanentes possam elaborar seus pareceres. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação havendo número legal e regimental, o senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA:- Iniciando a Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca em deliberação Ata da 3^a Sessão Extraordinária do dia 02 de julho de 2.014. Em discussão. Em votação. Aprovada a Ata 3^a Sessão Extraordinária do dia 02 de julho de 2.014. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Secretário Ad-hoc 1º Secretário que proceda a leitura dos documentos em condições de serem apreciados. **Projeto de Lei nº 081/14 – Do Executivo** - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 2º Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atílio Eduardo Gallo Lopes” a ser realizado no período de 18 de agosto a 24 de agosto de 2014. O senhor Secretário informa que os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, são majoritários favoráveis a sua aprovação. Lido os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças o senhor

Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei de Lei do Executivo 081/2014. Em discussão. Em votação. Aprovado. Aprovado em 1ª. Discussão o Projeto de Lei do Legislativo 081/2014. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 069/2014** – Do Executivo - Concede Subvenção Social à Associação dos Amigos do Theatro Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências. O senhor Secretário informa que os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, são majoritários favoráveis a sua aprovação. Lido os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças o senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei de Lei do Executivo 069/2014. Em discussão. Em votação. Aprovado. Aprovado em 1ª. Discussão o Projeto de Lei do Legislativo 069/2014. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dou a presente Sessão por encerrada. Eram 19,50 quando encerrou a presente Sessão estando presentes todos os Sres. Vereadores que tem o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu Moacir Molina - Adjunto Legislativo, anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente, com a Sra. Juliana Abreu Silva Gião - Diretora Geral da Câmara Municipal, Vereador Claudinei Damalio - Presidente da Câmara Municipal e com o Vereador. Odair Donizetti Pirinoto Secretário Ad-hoc, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. (22/07/2.014).

**CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE**

**ODAIR DONIZETTI PERINOTO
SECRETÁRIO AD-HOC**

**JULIANA ABREU SILVA GIÃO
DIRETORA GERAL**

**MOACIR MOLINA
ADJUNTO DO LEGISLATIVO**